



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CAMPUS UNAÍ/MG

EDITAL Nº 001/2017 DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA QUE SUBSIDIA O PROCESSO DE ESCOLHA DO DIRETOR E VICE DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFVJM, CAMPUS UNAÍ

A Comissão Organizadora da Consulta à comunidade universitária que subsidia o processo de escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Agrárias, designada pela portaria nº 03 do dia 27 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e com base no Regulamento do Processo de Consulta à Comunidade Universitária do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições de candidatos aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Agrárias para o quadriênio 2017/2020.

1. DO OBJETIVO

1.1. A consulta à comunidade universitária objetiva subsidiar o processo de escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Instituto de Ciências Agrárias – Campus Unaí da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

2. DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. As inscrições dos candidatos se darão no período de 02 a 09 de março de 2017, no horário das 08 às 11h e de 14 às 17h.

2.2. O local de inscrição será na Secretaria da direção do ICA.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos poderão se inscrever apenas através de chapas formadas por candidaturas vinculadas de Diretor e Vice-Diretor.

3.2. Poderão participar como candidatos os docentes integrantes da carreira de Magistério Superior, em efetivo exercício dos cargos de Professor Titular, Professor Associado – nível 4, ou portadores do Título de Doutor, neste caso, independentemente do nível ou classe do cargo ocupado, de acordo com o § 5º do art. 1º do Decreto nº 1919, de 23 de maio de 1996 (redação dada pelo Decreto nº 6.264 de 2007), dispositivo da Lei 9.192 de dezembro de 1995; § 1º do Art. 19 da lei 8112, de 11 de dezembro de 1990 e § 3º da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1. As chapas, por meio do seu candidato a Diretor e/ou Vice-Diretor, deverão fazer sua inscrição, por escrito, em formulário próprio, no local e datas definidos no calendário eleitoral.

4.2. No ato da inscrição, os candidatos a Diretor e Vice-Diretor deverão apresentar:

4.2.1 Cópia do diploma de Doutor ou Ata de Defesa de Tese ou comprovante de enquadramento nos cargos de Professor Titular ou Professor Associado – nível 4.

4.2.2 Cópia do comprovante de enquadramento funcional;

4.2.3 Cópia do comprovante de efetivo exercício no ICA da UFVJM;

4.2.4 Plano de gestão com o máximo de 3 (três) laudas, utilizando-se espaçamento de 1,5 e fonte Times New Roman tamanho 12.

4.3. Só serão aceitas inscrições de candidatos que apresentarem a documentação prevista.

5. DA CAMPANHA DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos poderão iniciar sua campanha eleitoral a partir das 08h do dia seguinte à divulgação da Lista Final de Candidatos após Recurso e se encerrará dois dias antes da votação, às 23h59. Havendo debate entre candidatos, este será realizado no último dia útil de campanha.

6. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1. São votantes os discentes (exceto aqueles com trancamento total de matrícula ou que não tenham se matriculado no semestre letivo em que ocorre a votação) e os servidores dos quadros permanentes de pessoal: do corpo administrativo, do corpo técnico e do corpo docente, que estejam em efetivo exercício no ICA.

6.2. O votante apresentará à mesa receptora um documento oficial de identificação com foto (como RG ou CNH).

6.3. A votação ocorrerá no dia 22/03/2017 entre 09 e 17h no Laboratório de Química do ICA.

6.4. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após a finalização da votação e será realizada separadamente por segmento de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade, atribuindo o peso de setenta por cento dos votos para a manifestação do corpo docente no total dos votos da comunidade (Decreto Nº 1.916, DE 23 DE MAIO DE 1996, Artigo 1º §4º); peso de quinze por cento para servidores técnicos e administrativos; e quinze por cento para discentes.

6.5 O resultado da consulta, após recursos, será enviado à congregação do ICA para devidas providencias.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as datas e locais encontram-se no calendário eleitoral (Anexo I).

7.2. Os procedimentos deste edital se submetem ao Regulamento do processo de consulta à comunidade universitária do Instituto de Ciências Agrárias.

7.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados, no que couberem, os dispostos no Regulamento da consulta à comunidade universitária para escolha do diretor e do vice-diretor do instituto de ciência agrárias, no Estatuto e Regimento da UFVJM, e nas decisões do Conselho Universitário.

ANEXO I: CALENDÁRIO ELEITORAL

Data	Atividade	Local
17/02/2017 a 24/02/2017	Divulgação do Edital	Mural da Secretaria do ICA - Campus Unai; Mensagem eletrônica à comunidade do ICA
02/03/2017 a 09/03/2017	Período de Inscrição	Secretaria do ICA no Prédio 1 - Campus Unai; Horário: 8h às 11h e de 14h às 17h

10/03/2017	Divulgação da Lista dos Candidatos Deferidos	Mural da Secretaria do ICA - Campus Unaí
13/03/2017	Período de Recursos	Secretaria do ICA no Prédio 1 - Campus Unaí; Horário: 8h às 11h e de 14h às 17h
14/03/2017	Divulgação da Lista Final de Candidatos após Recurso	Mural da Secretaria do ICA - Campus Unaí
15/03/2017 a 20/03/2017	Campanha Eleitoral	***
22/03/2017	Votação	Laboratório de Química - Campus Unaí; Horário: 9h às 17h
22/03/2017	Apuração dos Votos	Laboratório de Química - Campus Unaí; Horário: a partir das 17h
22/03/2017	Divulgação do Resultado	Mural da Secretaria do ICA - Campus Unaí
23/03/2017 a 24/03/2017	Período de Recursos	Secretaria do ICA no Prédio 1 - Campus Unaí; Horário: 8h às 11h e de 14h às 17h

Unaí, 16 de fevereiro de 2017

Prof. Angelo D. Faceto
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof. Wesley Esdras Santiago
Membro da Comissão Eleitoral

Elaine Jacinto Soulbach
Membro da Comissão Eleitoral

Washington de Oliveira Campos
Membro da Comissão Eleitoral